

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da SEGUNDA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 202 de 30/06/2023, publicada no DO-Rio, de 03/07/2023, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº 025/2023, instaurado com base no Processo nº 07/04/000.481/2023, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor, JULIANA JERÔNIMO DA SILVA, AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/302.541-8, que deverá comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Segunda Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **30** (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da SEGUNDA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 203 de 30/06/2023, publicada no DO-Rio, de 03/07/2023, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº 026/2023, instaurado com base no Processo nº 07/07/000.441/2023, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor, JAQUELINE SOARES BORGES SODRÉ, MERENDEIRA, matrícula 10/228.341-4, que deverá comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Segunda Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO **EDITAL DE CHAMADA**

A Presidente da SEGUNDA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 206 de 30/06/2023, publicada no DO-Rio, de 03/07/2023, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do Inquérito Administrativo nº 029/2023, instaurado com base no Processo nº 07/10/000.567/2023, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor, KATIA PEREIRA DE JESUS, PROFESSOR II, matrícula 10/128.485-0, que deverá comparecer dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Segunda Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala "A", Sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ, das 09:00 às 17:00 horas, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.

PROCURADORIA GERAL

RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

Processo: PGM-PRO-2023/01212

1 - Informação sobre o Servidor: Nome: DANIEL BUCAR CERVASIO

Cargo: Procurador-Geral do Município

Órgão: Procuradoria Geral do Município

2 - Informação sobre a viagem:

Local e Período: (a) Lisboa (Portugal) / 26 a 28 de junho de 2023 (b) Camerino (Itália) / 03 a 07 de julho de 2023

3 - Informações sobre o Evento:

(a) XI Fórum Jurídico de Lisboa: O Fórum Jurídico de Lisboa é um evento de destague no cenário jurídico luso-brasileiro, que reúne profissionais do direito para discutir temas relevantes e atuais do mundo jurídico. A edição deste ano aconteceu na Faculdade de Direito de Lisboa e contou com a participação de renomados juristas e especialistas, tornando-se uma oportunidade valiosa para a troca de conhecimentos e experiências. Buscou-se, assim, através de debates e discussões, elucidar temas de interesse coletivo, compreendendo suas implicações nos diversos âmbitos sociais, institucionais e judiciais.

A programação do evento, que segue anexa, destacou-se por abarcar nos três dias de Fórum, uma diversidade de áreas do direito, conferindo aos participantes uma oportunidade ímpar de debates. Além disto, o Fórum foi uma excelente oportunidade de representação institucional da Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro em um contexto de interação com as demais instituições representadas no evento, com compartilhamento de experiências e explorar potenciais futuras parcerias.

(b) Itinerari della civilistica brasiliana e italiana nella legalità costituzionale (Camerino): O evento, realizado na cidade de Camerino, província das Marcas (Itália). O Congresso Internacional foi um evento de grande relevância no cenário jurídico e reuniu juristas, estudiosos e acadêmicos dos sistemas jurídicos brasileiro e italiano, propiciando um espaço privilegiado para a troca de conhecimentos e experiências entre essas tradições iurídicas

O congresso teve como objetivo primordial promover um diálogo os caminhos percorridos pela civilística brasileira e italiana no contexto da legalidade constitucional. O intuito era fomentar uma análise crítica das abordagens jurídicas adotadas em ambos os países, ressaltando suas semelhanças, diferenças e influências mútuas ao longo dos anos. Além disso, buscou-se identificar tendências e perspectivas futuras para o desenvolvimento desses sistemas iurídicos

Neste contexto, tive a oportunidade de contribuir para o debate com exposição sobre "A tutela do patrimônio e o superendividamento).

4 - Considerações Finais sobre as atividades desenvolvidas:

O Fórum Jurídico de Lisboa se consagrou como um evento de destaque, aprofundando-se em temáticas contemporâneas e certamente contribuiu para o diálogo institucional da Procuradoria-Geral do Município.

O evento "Itinerários da Civilística Brasileira e Italiana na Legalidade Constitucional" foi uma jornada enriquecedora, que fortaleceu os laços entre os sistemas jurídicos do Brasil e da Itália, com o aprofundamento do conhecimento sobre suas tradições jurídicas, bem como identificar os pontos de convergência e divergência

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS** EDITAL DE CONVOCAÇÃO RESIDÊNCIA JURÍDICA 8° EXAME DE SELEÇÃO

A Direção do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CES convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para comparecer à Travessa do Ouvidor, n. º 4, Auditório, Centro, na Gerência de Recursos Humanos, às 13:00h, do dia 01/08/2023, com os seguintes documentos:

original e cópia da carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;

original e cópia do CPF;

currículo;

cópia do comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito:

cópia do comprovante de residência;

certidão de quitação eleitoral;

cópia do certificado de reservista;

certidão de casamento:

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (01/08/2023).

CLASS.	NOME
22°	BRUNO ANDRADE BARROS
23°	BÁRBARA AMARAL DA FONSECA
24°	LAÍS LOPES SENNA
25°	VINÍCIUS DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES
41° *	THIAGO DOS SANTOS BRAZ DA CRUZ

(*) Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** 42º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro convoca os candidatos abaixo, aprovados no 42º Processo Seletivo Especial para Estágio Forense, PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL, no endereço eletrônico: convocacaoestagio.pgm@rio.rj.gov.br no período de 28/07/2023 a 04/08/2023, dos sequintes DOCUMENTOS NO FORMATO PDF

- declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior contendo o coeficiente de rendimento acumulado apresentado na inscrição;
- declaração atual da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período/ano que esteja cursando;
- declaração da Faculdade comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- histórico escolar da Faculdade atualizado:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE QUE CONTENHA A NATURALIDADE;
- carteira da OAB/RJ ou protocolo de inscrição na OAB/RJ;
- certidão de quitação eleitoral;
- currículo: - comprovante de residência;
- certificado de reservista para homens;

O não envio no prazo mencionado implicará desistência do estágio (28/07/2023 a 04/08/2023)

CLASS.	NOME
23°	VANESSA CASACA DE MIRANDA
24°	ANNA CLARA SILVA DA GAMA
25° *	VICTOR VINÍCIUS BELARMINO DA SILVA
26°	GUILHERME SANTIAGO DE MORAES
27°	JÚLIA ARIELA PEREIRA
28°	MARLON JÚNIOR DA SILVA FRANCO
29°	ISABELLA CAROLINA MOUTINHO SANTOS
30°	ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARÃES
31°	FILIPE COIMBRA CARNEIRO PEREIRA
32°	LUCCA SOUZA MONTELLO DE ARAÚJO
33°	JOSÉ CLEI GOMES NETO
34°	ELOISA MILENA MAESTRELLO AMORIM
35°	HIRAN BARBOSA DE CASTRO
36° *	PAULO VICTOR DA SILVA MELLO
37°	ÁLVARO GONÇALVES GREGO
38° *	ANA CECILIA PEREIRA MARINHO
39°	JÉSSICA RIBEIRO DA SILVA
40°	MARCELA VIEIRA SOBRAL
41°	EMANUELLA BUZATTO JOHN KUNZ
50° *	WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA
23°	VANESSA CASACA DE MIRANDA
24°	ANNA CLARA SILVA DA GAMA

(*) Candidatos beneficiários ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2023/00119 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 19/2023